

## RESOLUÇÃO N.º 016/2011

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e alterações subsequentes, e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 1º/12/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a realização de despesa no valor de R\$191.804,48 (cento e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), como contrapartida ao contrato de repasse para ampliação do Centro de Convivência do Idoso Benedito Camargo Sobrinho, pela dotação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) 16.020.14.241.0019.1.028 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - 4.4.90.51 - Fonte: 1.000 - condicionada a aprovação de emenda ao orçamento que acrescenta R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 1º de dezembro de 2011.

**André Luís dos Santos Silva**  
Presidente do CMDI